

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.488, de 02 de março de 2023, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades privadas de saúde, sobre a entrega legal do nascituro”, a seguinte

Emenda:

- Dê-se à ementa a seguinte redação:

Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas de saúde, sobre a entrega legal do nascituro.

- Suprima-se, no artigo 1º a expressão “...privadas...”

- Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º . As despesas com a execução desta Lei serão custeadas com dotação orçamentária a ser incluída na Lei Orçamentária Anual, entrando esta em Lei em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2024

José Fernando Peixoto
Vereador